

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE nº 22 DA
SOCIEDADE SERVITIUM LTDA CNPJ nº
00.558.943/0001-34
NIRE 26600014705**

ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 10/10/1975, solteira, comerciante, CPF nº 908.157.694-15, carteira de identidade nº 3998101, órgão expedidor secretaria de segurança pública - PE, residente e domiciliada na rua Isaac Markman, 127, Bongi, Recife, PE, CEP 50751370.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SERVITIUM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600014705, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 2339, Sala 04-galeria Tres Poderes -pe 15, Ouro Preto Olinda, PE, CEP 53370285, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.558.943/0001-34, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. a sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária;
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista;
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto;
- 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: sistemas de limpeza por vácuo;
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: drenagem do solo destinado à construção;

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20259754102 de 10/06/2025 Protocolo 259754102 de 05/06/2025 NIRE 26600014705

Nome da empresa SERVITIUM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16123573549980

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4221-9/03 -manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4213-8/00 - obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 3900-5/00 -descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos ;
- 3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900545170 e CNPJ nº 00.558.943/0002-15, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Delmiro Gouveia, 00371, Matriz, Vitoria de Santo Antônio, CEP 55612615 PE.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; b) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; c) representar a sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Justiça do Trabalho; d) receber citações, notificações e intimações judiciais; e) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromissos públicos e privados, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, inclusive contratos de câmbio; f) constituir procuradores para o foro em geral; g) outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo, em qualquer caso, ser especificado nos instrumentos de mandato a vigência, os atos e operações que poderão praticar, conforme artigo 997, VI, artigos 1.060, 1.062, 1.063 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20259754102 de 10/06/2025 Protocolo 259754102 de 05/06/2025 NIRE 26600014705

Nome da empresa SERVITIUM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16123573549980

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. A sócia remanesceste ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES, já qualificada, permanecerá como única sócia da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, de acordo com art. 1.052, § 1º e §2º do Código Civil.

Parágrafo primeiro - A empresa é Limitada Unipessoal, de acordo com art. 1.052, § 1º e §2º do Código Civil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA-PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20259754102 de 10/06/2025 Protocolo 259754102 de 05/06/2025 NIRE 26600014705

Nome da empresa SERVITIUM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16123573549980

**CONTRATO CONSOLIDADO DA ALTERAÇÃO Nº 22
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL SERVITIUM LTDA.
CNPJ nº 00.558.943/0001-34 NIRE
26600014705**

ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 10/10/1975, solteira, comerciante, CPF nº 908.157.694-15, carteira de identidade nº 3998101, órgão expedidor secretaria de segurança pública - PE, residente e domiciliada na rua Isaac Markman, 127, Bongi, Recife, PE, CEP 50751370.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de DEMAIS nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Parágrafo primeiro - A empresa é Limitada Unipessoal, de acordo com art. 1.052, § 1º e §2º do Código Civil.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SERVITIUM LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 2339, Sala 04-galeria Tres Poderes -PE 15, Ouro Preto Olinda, PE, CEP 53370285,

PARAGRAFO PRIMEIRO- Filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900545170 e CNPJ nº 00.558.943/0002-15, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 00371, Matriz, Vitoria de Santo Antão, CEP 55612615 PE.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20259754102 de 10/06/2025 Protocolo 259754102 de 05/06/2025 NIRE 26600014705

Nome da empresa SERVITIUM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16123573549980

- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária;
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7732-2/01 -aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista; 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto;
- 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: sistemas de limpeza por vácuo;
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: drenagem do solo destinado à construção;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4221-9/03 -manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ;
- 4213-8/00 - obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 3900-5/00 -descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos ;
- 3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO- A sociedade iniciou suas atividades em 24/04/1995 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 12.500.000,00 (Doze Milhões e quinhentos mil Reais) dividido em 12.500.000 (Doze Milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do país. Distribuído assim:

SOCIAS	QUOTAS	TOTAL	%
ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES	12.500.000	12.500.000,00	100
TOTAL	12.500.000	12.500.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20259754102 de 10/06/2025 Protocolo 259754102 de 05/06/2025 NIRE 26600014705

Nome da empresa SERVITIUM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16123573549980

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; b) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; c) representar a sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Justiça do Trabalho; d) receber citações, notificações e intimações judiciais; e) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromissos públicos e privados, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, inclusive contratos de câmbio; f) constituir procuradores para o foro em geral; g) outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo, em qualquer caso, ser especificado nos instrumentos de mandato a vigência, os atos e operações que poderão praticar, conforme artigo 997, VI, artigos 1.060, 1.062, 1.063 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20259754102 de 10/06/2025 Protocolo 259754102 de 05/06/2025 NIRE 26600014705

Nome da empresa SERVITIUM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16123573549980

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de OLINDA - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A sócia lavra o presente instrumento.

Olinda - PE, 18 de Março de 2025.

ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES
Assinado digitalmente

10/06/2025



Certifico o Registro em 10/06/2025

Arquivamento 20259754102 de 10/06/2025 Protocolo 259754102 de 05/06/2025 NIRE 26600014705

Nome da empresa SERVITIUM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16123573549980



259754102

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVITIUM LTDA
PROTOCOLO	259754102 - 05/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600014705
CNPJ 00.558.943/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025
SOB N: 20259754102

EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20259754102
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259754102

FILIAIS NA UF

NIRE 26900545170
CNPJ 00.558.943/0002-15
ENDEREÇO: RUA DELMIRO GOUVEIA, VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90815769415 - ERIKA VIRGINIA MENDES ALVES - Assinado em 05/06/2025 às 10:10:16

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

10/06/2025